CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 92/93

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 71 inciso VIII da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º - Recompor o valor do vencimento do cargo de 'Técnico de Atividade da Secretaria, classe Especial, Padrão' 3, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 364/93 de 25 de janeiro de 1993, que corresponde a Cr$ 7.502.154,90 (sete milhões, quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º - Fixar em Cr$ 62.517,95 (sessenta mil, quinhentos e dezessete cruzeiros e noventa e cinco centavos), o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arinos, 25 de janeiro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE

VEREADOR IDELBRANDO CARNEIRO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

VEREADORA DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRIMEIRA SECRETÁRIA

VEREADOR MATOS ALÉM ALVES DA COSTA
SEGUNDO SECRETÁRIO